

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº: 185



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 06/08/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 133/2020 de 31/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$194.151,00 (cento e noventa e quatro mil cento e cinqüenta e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Dotações Orçamentarias.		
<u>Suplementação</u>		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILI	A
555 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.280,00
556 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.870,00
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTÉNCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNIT SAUDE	TARIO DE
558 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.860,00
559 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.550,00
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL	
560 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.940,00
561 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	790,00
562 - 3.1.91.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTÉNÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BÁSICA	- ATENÇÃO
571 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.181,00
572 - 3.1.91.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.520,00
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTÉNÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL M OLIVEIRA.	IARTINS DE
573 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.100,00
574 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	529,00
575 - 3.1.91.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.880.00
09.025.10.302.0008.2.104.	MANUTÉNÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENT. SOCIAL	RO AT. PSICO
327 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.910,00



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº: 185



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 06/08/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
568 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.250,00
569 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00
570 - 3.1.91.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.540,00
09.025.10.302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	
346 - 3.1,90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
566 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
567 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490,00
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDE	MIOLOGICAS
564 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.900,00
565 - 3.1.91.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	511,00
	Total Suplementação:	194.151,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

 Receita: 1.7.1.8.03.91.11.00000000 Fonte: 1494
 23.910,00

 Receita: 1.7.1.8.99.11.02.00000000 Fonte: 7003
 170.241,00

 Total da Receita: 194.151,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº: 185



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 06/08/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 134/2020 de 31/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$15.801,00 (quinze mil oitocentos e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 000 00 000 0000 0 000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.000.0000.0000.	SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
11 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	820,00
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	020,00
03.006.04.122.0004.2.008.	MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALM	OXARIFADO
40 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	631,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.5
07.036.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
492 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
493 - 3.1.91.13.00.00	1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.5765
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE CRAS	NCIA SOCIAL -
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVEN	TUAIS
415 - 3.1.91.13.00.00	1934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E ADOLESCENTE	DO
11.030.08.243.0039.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
489 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO	O AMBIENTE
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	A.
429 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
488 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00
430 - 3.1.91.13.00.00 14.000.00.000.0000.0.000	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	610,00



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº: 185



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 06/08/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

14.034.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES 14.034.26.782.0023.2.101. MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES

462 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.550,00

Total Suplementação: 15.801,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.012.04.123.0029.2.133.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	
82 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.961,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.1.030.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO	
168 - 4.4.90.52.00.00	1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240,00
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
169 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.241.0039.2.136.	SCFV - SERVIÇÕS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME VÍNCULOS	NTO DE
370 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.0 PESSOAL CIVIL 2.0	

Total Redução: 15.801,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº: 185



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 06/08/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 135/2020 de 31/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$28.248,77 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.1.026.	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
516 - 4.4.90.51.00.00	154 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.248,77	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.241.0039.2.136.	SCFV - SERVIÇÕS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
372 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	

Total Suplementação: 28.248,77

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.8.07.11.00.00000000 Fonte: 1934 4.000,00
Receita: 2.4.1.8.99.11.01.00000000 Fonte: 154 24.248,77

Total da Receita: 28.248,77



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº: 185



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 06/08/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\bf Edificio~da~Prefeitura~Municipal~de~BOM~SUCESSO~, Estado~do~Paraná, em~31~de~julho~de~2020.}$



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº: 185

EXTRATO CONTRATO Nº 69/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **RETON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **02.208.968/0001-33**.

OBJETO: CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

VALOR: R\$ 390.907,74 (Trezentos e noventa mil e novecentos e sete reais e setenta quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Tomada de Preços 10/2020- - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº: 185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

 a) Processo Nrº
 :
 54/2020

 b) Licitação Nrº
 :
 17/2020

 c) Modalidade
 :
 Pregão:

 d) Data Homologação
 :
 06/08/2020

e) Objeto Homologado: Aquisição de Pão Frances, pré pronto congelado, com entrega semanal,

para diversos setores do município, condicionado a cessão de uso de equipamentos (armário, forno e freezer) sem ônus para o Município, pelo

período de 12 (doze) meses

04.122.0004.2.005. - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

10.301.0008.2.110. - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE - UBS

10.301.0008.2.142. - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.

10.302.0008.2.104. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL

10.302.0008.2.112. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.244.0039.2.059. - MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: PANIFICAÇÃO SUPER MASSAS LTDA - ME - CNPJ: 09.721.194/0001-99

Valor Total do Fornecedor: 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
					Unit.	
1	PÃO FRANCÊS CONGELADO PRÉ	SUPER	kg	8000	R\$8,90	R\$71.200,00
	PRONTO PARA ASSAR 50 GR	MASSAS				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil , duzentos)

Bom Sucesso, 06 de agosto de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº: 185

INEXIGIBILIDADE N° 009/2020

Credenciamento/Chamamento Público nº 003/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE** Nº 009/2020, proveniente do Chamamento Público nº 003/2020, o qual objetiva o **CHAMAMENTO** PÚBLICO para fins de seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 052/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 003/2020, em favor da empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 02.510.948/0001-12.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal